

Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal da nota de empenho nº 1229001/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 52.583.342/0001-85, para o fornecimento de lixeiras seletivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8e579f64dce494e7bbc20425a804d85

PORTARIA N. 0325/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCELO MATIAS SILVA, CPF nº 047.623.273-28, para exercer a função de **Fiscal do CONTRATO nº 0136/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.497.557/0001-61, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização higienizante, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, marimbondos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 277044eb28805b787a3734d0a8406cad

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

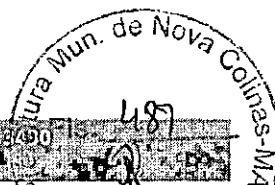
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a empresa CONSTRUTORA COELHO E TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.975/0001-43, sediada na Praça Martinho Nogueira, nº 134 - centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adelci Coelho dos Santos. OBJETO: Reforma da Escola Infantil em Tempo Integral Criança Esperança na zona urbana do município de Nova Colinas - MA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico. VALOR: R\$ 142.386,67 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: da data sua assinatura à 31/12/2024. Dotação: SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.365.0401.2-999 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - MDE 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024, José Rego Ribeiro Prefeito Municipal - CONTRATANTE: CONSTRUTORA COELHO E TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.975/0001-43 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e2e2321a2393bbbc48721ad653e8b3db

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



14.743.703/0001-14, sediada na Avenida Contorno, nº 250, Bacaba, Balsas - MA, CEP: 65.800-00, na cidade de Balsas - Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº 207XXXXXX2-X GEJSPC/MA e CPF XXX.927.643-XX. OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado na localidade Porteiras, Zona Rural do Município de Nova Colinas - MA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico. VALOR: R\$ 54.511,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: da data sua assinatura à 31/12/2024. Dotação: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26.782.0710.1-026 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024, José Rego Ribeiro Prefeito Municipal - CONTRATANTE: SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.743.703/0001-14 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 115e7f989b208beb755bb928dc05ca9f

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 042/2024
Dispensa de Licitação nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas em Conjunto com suas Secretarias.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 05;222;115/0001-44, com sede na Rua Ceara nº 419 A, Setor Industrial, Balsas - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SELMA SILVA TELES residente na Rua 07, Nº 108, Bairro Bacaba, Balsas - MA, portadora do CPF: 571.864.563-91 e rg nº 50505939 SSP/MA, para contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, para a Prefeitura Municipal de Nova Colinas em Conjunto com suas Secretarias. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 56.976,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 19 de agosto de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 90c3469a48fa7e53d13656ac2901987f

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, torna público, o resultado do Certame Concorrência Eletrônica nº 003/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 043/2024, ocorrido no dia 19 (dezenove) do mês de agosto do ano de 2024, às 09:00 horas, Objeto: Contratação de

empresa especializada para a recuperação de estrada vicinal que liga a sede do município de Nova Colinas - MA ao povoado São Joaquim, conforme especificações do Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado: vencedora a empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ: 14.743.703/0001-14, adjudicado no valor de R\$ 383.450,00 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Novas Colinas - MA, 30 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 102823d3ad04c05b1ba13cbc3137e9a8

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, torna público, o resultado do Certame Pregão Eletrônico nº 008/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 037/2024, ocorrido no dia 11 (onze) do mês de julho do ano de 2024, às 08:30 horas. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados manutenção corretiva dos veículos da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado: vencedora a empresa PNEU ZERO LTDA, CNPJ: 18.335.071/0001-00, adjudicado no valor de R\$ 1.249,420,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais). Novas Colinas - MA, 21 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 5d97a5011aa9d0f38c2db8bb6b530769

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Concorrência Eletrônica Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 043/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, para a Contratação de empresa especializada para a recuperação de estrada vicinal que liga a sede do município de Nova Colinas - MA ao povoado São Joaquim, conforme especificações do Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ: 14.743.703/0001-14, adjudicado no valor de R\$ 383.450,00 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Colinas - MA, em 30 de agosto de 2024.

